PROJETO DE LEI N.º 32/2024.
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: "Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Art. 2º Revogam-se as disposições da Lei 1049/2014.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2024.

Marco Marcondes
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Sandro do Proteção.

JUSTIFICATIVA

Apresento à consideração deste Douto Plenário o presente Projeto de Lei que visa adequar a sistemática de gravação da sessão de lictação pública para esta Casa Legislativa.

O projeto de lei objetiva atender o art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021, quando da realização de sessões de licitação pública, na modalidade presencial.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2024.10.24 16:28:09 -03'00'

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR